



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

1				
<b>REQUERIMENTO VERBAL</b> EM <u>18/02/2025</u>				
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>				
<b>REQUERIMENTO Nº 1/2025</b>				
<b>AUTORIA: VER. YHGOR CHAGAS CORREIA DE MELO</b> <b>SUBSCREVEM OS VEREADORES: Nivaldo Henrique Pereira de Almeida, Vanilda Lopes dos Santos, José Armando da Fonseca, Carlos da Rocha Pontes, Amauri Olartechea, Joanes Pimentel Vieira, Robson Rodrigues Machado, Washington Jefferson de Castro.</b>				
Os Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM à <b>Senhora Carmem Auxiliadora Santa Cruz - Secretária Municipal de Finanças do Município de Rio Verde de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal</b> , pedir a Vossa Senhoria que envie a essa Casa de Leis as seguintes informações detalhadas a respeito da <b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)</b> no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS. <ol style="list-style-type: none"><li>1. - <b>Valor total arrecadado mensalmente pela COSIP</b>, com detalhamento mês a mês, nos últimos 12 meses.</li><li>2. - <b>Valor cobrado individualmente pela COSIP</b> dos cidadãos rio-verdenses para o custeio do serviço de iluminação pública, especificando as faixas de cobrança, a forma de cálculo utilizada e se há variação no valor conforme o tipo de imóvel ou consumo.</li><li>3. - <b>Base legal para a cobrança mensal da COSIP</b> na conta de energia elétrica dos cidadãos, especificando a legislação municipal que regulamenta esta cobrança.</li></ol> Com o intuito de garantir o pleno entendimento e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, solicitamos também que seja anexada uma cópia da lei municipal que regulamentou a cobrança da COSIP, para que possamos esclarecer aos cidadãos sobre a base legal dessa contribuição. Agradecemos, desde já, a atenção e o apoio da Secretaria de Finanças em fornecer essas informações, fundamentais para garantir a transparência e o bom uso dos recursos públicos arrecadados. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso com a colaboração mútua em benefício da comunidade rio-verdense.				
Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2025				
 Ver. Nivaldinho Filho	 Ver. José Armando	 Ver. Yhgor Chagas	 Ver. Carlos Pontes	 Ver. Amauri Olartechea
 Ver. Vanilda Lopes	 Ver. Tom Castro	 Ver. Robson Rodrigues Machado	 Ver. Joanes Pimentel Vieira	